



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO - 4ª REGIÃO  
RIO GRANDE DO SUL  
1ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE-RS  
(51) 3255-2001 – varapoa\_01@trt4.jus.br

### **PORTARIA 02/2015**

A Exma. Juíza do Trabalho Dr<sup>a</sup>. **CARLA SANVICENTE VIEIRA** Titular da 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a manutenção da greve dos servidores do Judiciário Federal;

**CONSIDERANDO** a não alteração da adesão dos servidores lotados nesta Unidade Judiciária ao referido movimento grevista até esta data;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uniformização do horário de atendimento externo desta Unidade Judiciária ao praticado neste Foro Trabalhista,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – **FIXAR** o horário de atendimento externo nesta Unidade, a partir desta data, para o período compreendido entre as 11 (onze) horas e 15 (quinze) horas, de segundas às sextas-feiras, enquanto perdurar o movimento grevista;

Art. 2º – **MANTER** os prazos em curso;

Art. 3º – **MANTER** a realização das audiências.

Art. 4º – **REVOGA-SE** a Portaria 01/2015, de 09 de junho de 2015.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional e à Direção do Foro.

Porto Alegre-RS, 16 de junho de 2015.

**CARLA SANVICENTE VIEIRA**  
Juíza do Trabalho